

GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

INDICAÇÃO Nº /2026

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que sejam **REITERADAS** as solicitações abaixo elencadas:

IND 10/2025	Instalação de redutores de velocidade (lombadas eletrônicas) na BR-104, na altura da Vila do Rafael, sentido Caruaru-Toritama e Toritama-Caruaru.
IND 11/2025	Instalação de redutores de velocidade (lombadas eletrônicas) na BR-104, na altura da Vila de Cachoeira Seca, sentido Caruaru-Toritama e Toritama-Caruaru.
IND 18/2025	Apoio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E CULTURA FAMILIAR – MDA e ao MINISTERIO DA CULTURA, para apoiar as atividades das Comidas Gigantes promovidas pela Associação dos Idealizadores das Comidas Gigantes de Caruaru e para fortalecer o espaço de comercialização da agricultura familiar no São João de Caruaru.
IND 22/2025	Apoio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E CULTURA FAMILIAR – MDA, à aquisição de EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, que contribuem para o fortalecimento da Agricultura Familiar do município, auxiliando no desempenho de suas atividades cotidianas.
IND 58/2025	Solicitação do fornecimento de grãos e proteínas de origem animal para as cozinhas comunitárias de Caruaru, pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB)

JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado foi objeto de Indicações em 2025, referente às proposições acima mencionadas, conforme cópia anexa, para o qual solicito especial atenção.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Caruaru, 05 de fevereiro de 2026

EDILSON DO MST – PT
VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, direcionando a Superintendência Regional do DNIT no estado de Pernambuco, para que sejam instalados redutores de velocidade (lombadas eletrônicas) na BR-104, na altura da Vila de Cachoeira Seca, sentido Caruaru-Toritama e Toritama-Caruaru.

JUSTIFICATIVA

Atendendo aos apelos dos moradores do referido local, em específico ao Apelo da Associação dos moradores da localidade na pessoa do Presidente Evandro, solicitamos que sejam instalados redutores de velocidade (lombadas eletrônicas) para sanar o problema do grande número de acidentes na localidade.

A localidade mais conhecida como Lampião, encontra-se desguarnecida de segurança pelo alto número de acidentes causados por excesso de velocidade. Por se tratar de um lugar com grande fluxo de pessoas, que inclusive precisam atravessar a Rodovia a todo momento para pegar transporte coletivo do lado oposto.

Tendo em vista os últimos acidentes e a urgência, a melhor solução é a implantação dos redutores de velocidade, inclusive pelo seu baixo valor quando comparado com a construção de passarelas.

Desta feita, é imperioso que o DNIT atue nesta localidade, para que possa trazer minimamente segurança e prevenir a ocorrência de acidentes na localidade, aos moradores e a todos que por ali transitam diariamente.

Com a instalação dos redutores de velocidade, a ocorrência de acidentes será reduzida neste perímetro, inclusive abrangendo outros serviços deste município, mesmo

GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

que indiretamente, mas a saúde é bastante comprometida, tendo em vista a distância da localidade para a remoção pelo SAMU, ou demais órgãos.

Dê-se ciência as autoridades mencionadas nesta propositura.

Caruaru, 03 de fevereiro de 2025

Vereador
Edilson do
MST

EDILSON DO MST - PT
VEREADOR

Assinado de forma
digital por Vereador
Edilson do MST
Dados: 2025.02.03
15:59:10 -03'00'

GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que este subscreve, indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja enviado ofício ao MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E CULTURA FAMILIAR – MDA e ao MINISTÉRIO DA CULTURA, para apoiar as atividades das Comidas Gigantes promovidas pela Associação dos Idealizadores das Comidas Gigantes de Caruaru e para fortalecer o espaço de comercialização da agricultura familiar no São João de Caruaru.

Requer também que seja enviado ofício para o Excelentíssimo Prefeito do Município de Caruaru, Sr. Rodrigo Pinheiro, com extensivo ao Sr. Gilvan Calado Junior (Secretaria de Governo e Relações Institucionais – SEGOV), ao Sr. Wesley Nascimento (Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR), ao Sr. Jaime Anselmo (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Economia Criativa – SEDETEC) e ao Sr. Herlon Cavalcanti (Fundação de Cultura de Caruaru – FCC), para que haja, junto ao Ministério, busca de elementos para o fortalecimento da cultura agrícola da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

As Comidas Gigantes são um dos elementos mais tradicionais da cultura e do ciclo junino de Caruaru, atraindo milhares de visitantes e fortalecendo a identidade cultural do município.

A Associação dos Idealizadores das Comidas Gigantes de Caruaru desempenha um papel fundamental na organização desses eventos, promovendo a valorização das tradições e movimentando a economia local.

GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

Ademais, o São João de Caruaru é uma oportunidade estratégica para a comercialização dos produtos da agricultura familiar. A criação de um espaço estruturado e permanente para a venda direta desses produtos contribuirá para o fortalecimento da economia rural, a geração de renda para os pequenos produtores e a oferta de alimentos saudáveis aos consumidores.

Portanto, solicitamos que o Excelentíssimo Prefeito de Caruaru e as Secretarias competentes intercedam junto ao MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E CULTURA FAMILIAR – MDA e ao MINISTÉRIO DA CULTURA para viabilizar o apoio necessário, seja por meio de recursos, parcerias ou programas que incentivem e fortaleçam essas iniciativas, promovendo o desenvolvimento social e econômico de Caruaru.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para a implementação da medida.

Dê-se ciência as autoridades mencionadas nesta propositura.

Caruaru, 05 de fevereiro de 2025

Vereador
Edilson do
MST

Assinado de forma
digital por Vereador
Edilson do MST
Dados: 2025.02.05
21:23:43 -03'00'

EDILSON DO MST - PT
VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que este subscreve, indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja enviado ofício ao MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E CULTURA FAMILIAR – MDA, apoio à aquisição de **EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**, que contribuam para o fortalecimento da Agricultura Familiar do município, auxiliando no desempenho de suas atividades cotidianas.

Requer também que seja enviado ofício para o Excelentíssimo Prefeito do Município de Caruaru, Sr. Rodrigo Pinheiro, com extensivo ao Sr. Gilvan Calado Junior (Secretaria de Governo e Relações Institucionais – SEGOV), ao Sr. Wesley Nascimento (Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR), para que haja, junto ao Ministério, busca de elementos para o fortalecimento da cultura agrícola da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

O apoio à aquisição de equipamentos agrícolas contribuirá diretamente para o fortalecimento da Agricultura Familiar, que é fundamental para a economia local e para a segurança alimentar da região.

A parceria entre o MDA e a Prefeitura de Caruaru permitirá avanços significativos na modernização do setor agrícola, garantindo melhores condições de trabalho aos agricultores e maior produtividade.

Dessa forma, essa iniciativa proporcionará desenvolvimento econômico e qualidade de vida para a população.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para a implementação da medida.

GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

Dê-se ciência as autoridades mencionadas nesta propositura.

Caruaru, 05 de fevereiro de 2025

Vereador
Edilson do
MST

Assinado de forma
digital por Vereador
Edilson do MST
Dados: 2025.02.06
10:31:10 -03'00'

EDILSON DO MST - PT
VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que este subscreve, indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja enviado ofício a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), solicitando o fornecimento de grãos e proteínas de origem animal para as cozinhas comunitárias de Caruaru, a fim de garantir a segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA

A segurança alimentar é um direito fundamental e um elemento essencial para a dignidade e qualidade de vida da população, especialmente daquelas pessoas em condição de vulnerabilidade socioeconômica. As cozinhas comunitárias têm desempenhado um papel crucial no combate à fome e na oferta de alimentação balanceada para famílias de baixa renda no município de Caruaru.

Nesse sentido, a parceria com a CONAB permitiria o fornecimento regular de grãos e proteínas de origem animal, assegurando que as refeições distribuídas possuam um valor nutricional adequado, garantindo acesso a uma alimentação diversificada e de qualidade.

A adoção desta medida contribuirá diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de segurança alimentar em Caruaru, possibilitando que um maior número de pessoas sejam assistidas por meio das cozinhas comunitárias e promovendo uma melhor qualidade de vida para os munícipes atendidos.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e com a sensibilidade das autoridades competentes para a sua implementação.



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

Dê-se ciência as autoridades mencionadas nesta propositura.

Caruaru, 19 de fevereiro de 2025

Vereador
Edilson do
MST

Assinado de forma
digital por Vereador
Edilson do MST
Dados: 2025.02.19
09:34:40 -03'00'

EDILSON DO MST - PT
VEREADOR

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, direcionando a Superintendência Regional do DNIT no estado de Pernambuco, para que sejam realizadas as construções das entradas da Vila do Rafael, com as devidas sinalizações (Sentido Caruaru – Toritama / Sentido Toritama – Caruaru)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**, por meio da Superintendência Regional em Pernambuco, a realização das construções e sinalizações adequadas das **entradas da Vila do Rafael**, tanto no sentido **Caruaru-Toritama** quanto no sentido **Toritama-Caruaru**.

A Vila do Rafael é uma das comunidades mais populosas do 2º Distrito de Caruaru e possui intenso fluxo de veículos e pedestres, o que torna essencial a implantação de acessos estruturados e devidamente sinalizados. Atualmente, as entradas não possuem a infraestrutura necessária, gerando riscos à segurança viária e dificultando o deslocamento da população local, bem como o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços básicos.

A adequação das entradas e a instalação da sinalização apropriada irão assegurar maior organização no tráfego, reduzir o índice de acidentes e ampliar a mobilidade urbana e rural da região. Trata-se de medida de grande relevância social, pois impacta diretamente na qualidade de vida dos moradores e na integração da Vila do Rafael com o restante do município e cidades vizinhas.

Pelas razões expostas, contamos com a atenção do DNIT para a adoção desta providência, em benefício da segurança e do desenvolvimento da comunidade.

Caruaru, 07 de outubro de 2025

**EDILSON DO MST – PT
VEREADOR**